DECRETO Nº 192, DE 26 DE JULHO DE 1.965

Abre o crédito suplementar de CR$ ... 450.000 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 51, desta data, da Câmara de Vereadores, decreta :

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito de CR$ 450.000 (quatrocentos e cinqüenta mil cruzeiros), em suplementação à seguinte dotação orçamentária :

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1.-015- Gratificações diversas.....CR$ 450.000

Art. 2º - Fica reduzida a quantia de CR$ 450.000 (quatrocentos e cinqüenta mil cruzeiros), da seguinte dotação do orçamento vigente :

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.1.3.0 - - Fundo de aumento para o pessoal.....CR$ 450.000

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto no presente Decreto, a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 de julho de 1.965.-

Eduardo Pinto

(EDUARDO PINTO)
Prefeito

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
Erechim, 26 de julho de 1.965.-

Oswaldo Bez

(OSWALDO BEZ)
Secretário da Fazenda